

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ N: 13.858.907/0001-38
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021

Objeto: Registro de preços para "" Aquisição de veículo 1.0 – Flex – 04 passageiros + 01 motoristas– 0 Km – Modelo 2021-2022: Entrega das Propostas a partir de 13.12.2021 às 09:00h. Data de Abertura das Propostas: 23.12.2021 às 09:10 h. no site do Sistema BLL Compras – acessível em <https://bll.org.br/>. Pelo endereço eletrônico. Edital disponível endereço eletrônico <https://www.planalto.ba.gov.br/Site/Transparencia> Informações pelo e-mail: licitacao.planalto.ba@gmail.com. Planalto – Bahia, 10 de dezembro de 2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021

A Secretaria Municipal de Educação

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo a elaboração de registro de preços para contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada no fornecimento de Pneus, Câmaras e Protetores, conforme licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2021, a fim de que o mesmo seja homologado. Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

Empresa – Razão Social	Lote (s)	Valor
TRAMEP SOLUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 32.604.332/0001-71	01 e 02	R\$ 984.000,00
SARAH ALVES COUTINHO LIMA EIRELI, CNPJ nº 34.500.685/0001-57	03	R\$ 33.000,00
D DIAS DE MOURA LTDA, CNPJ nº 43.820.603/0001-42	04	R\$ 11.500,00

Prefeitura Municipal de Planalto/BA, 13 de dezembro de 2021.

Natanna Soares Ferreira Costa
Pregoeira

Adiney da Silva Soares
Membro Equipe de Apoio

HOMOLOGO,

Danilo Moreira Campos
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OZERRDU4RM6JOS9UWHUJG

TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE CONTRATO
VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 098/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021
CONTRATO Nº 006.12/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: TRAMEP SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 30.367.749/0001-32
OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS
DOTAÇÃO:
Órgão:
1000 - GABINETE DO PREFEITO
2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

4000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
5000 - SECRETARIA DE GOVERNO
6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
8000 - SECRETARIA DE SAÚDE
9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:
010001 - GABINETE DO PREFEITO
020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
040001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
050001 - SECRETARIA DE GOVERNO
060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OZERRDU4RM6JOS9UWHUJG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006.11/2021FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 FMS
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021
CONTRATO Nº 006.11/2021FMS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CNPJ nº 11.402.446/0001-69
CONTRATADO: JOABE LOPES RIBEIRO
CNPJ nº 35.268.612/0001-44
OBJETO: Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde - Povoado do Parafuso.
DOTAÇÃO:
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Órgão:
8000 – Secretaria de Saúde
Unidade:
80001 – Secretaria de Saúde
Projeto/Atividade:
2.046 – Manutenção da Secretaria de Saúde
2.023 – Gestão das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média Complexidade
2.110 - Enfrentamento da Emergência COVID - 19
Elemento de despesa:
2.050 – Gestão das Ações de Atenção Básica da Saúde
3.390.39.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte:
02/14

VALOR GLOBAL: R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais)

VIGENCIA: 02 (dois) meses

ASSINATURA: 09 de novembro de 2021

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OZERRDU4RM6JOS9UWHUJG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 089/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2021

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 027/2021 de 02.01.2021 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.ª. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura através da CI nº 031/2021 – e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa GEOTRACKER - MEDIÇÃO E MAPEAMENTO LTDA, CNPJ nº 43.486.160/0001-03 com endereço a Rua Honorina Dantas, s/n - Centro - Belo Campo - Bahia - CEP 45.160-000, para a Prestação de serviços de levantamento e medição com georreferenciamento de linhas de transporte escolar do Município de Planalto, com valor total orçado em R\$ 13.000,00 (treze mil reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Órgão 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; Unidade: 060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; Total Projeto/Atividade: 2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 30 de outubro de 2021. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, “Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”, (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se desprende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 13 de dezembro de 2021, assinado assessor jurídico do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Natanna Soares Ferreira Costa, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 13 de dezembro de 2021.

PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

13 de dezembro de 2021

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

Adiney da Silva Soares
Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

PraçaDuque deCaxias, 104-Centro – CEP45.190-000.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2021

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para a Prestação de serviços de levantamento e medição com georreferenciamento de linhas de transporte escolar do Município de Planalto, tendo como prestador de serviço a empresa GEOTRACKER - MEDIÇÃO E MAPEAMENTO LTDA, CNPJ nº 43.486.160/0001-03, com valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), com endereço a Rua Honorina Dantas, s/n - Centro - Belo Campo - Bahia - CEP 45.160-000, em razão, dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 13 de dezembro de 2021.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2021

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Planalto - Bahia, 13 de dezembro de 2021.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

PraçaDuque deCaxias, 104-Centro – CEP45.190-000.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 6+YYS1IUR2DAQHNOOU/PIG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2021
CONTRATO Nº 008.12/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: GEOTRACKER - MEDIÇÃO E MAPEAMENTO LTDA
CNPJ nº 43.486.160/0001-03
OBJETO: Prestação de serviços de levantamento e medição com georreferenciamento de linhas de transporte escolar do Município de Planalto.
DOTAÇÃO:
Secretaria:
6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:
060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Total Projeto/Atividade:
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
33903000000 - Materiais de consumo
VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)
VIGENCIA: 60 (sessenta) dias
ASSINATURA: 13 de dezembro de 2021

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>